



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 122/2021 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 30 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020, considerando que não há, no presente momento, NDB e Colegiado ativo - visto que não temos mais alunos vinculados ao curso Técnico de Informática Concomitante. Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores listados abaixo, sob a coordenação do primeiro, membros da Comissão de Análise da Extinção do Curso Técnico de Informática Concomitante do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque:

SIAPÉ	SERVIDOR
3078949	Mirela Stefania Pacheco
2163393	Andreia Matilde Bottamedi Bambinetti
1914511	Camila Maria Correa Rocha
1141093	Josiney de Souza
1952030	Luiz Gustavo Moro Senko
1081291	Valnei Nunes

Art. 2º Seguindo Organização Didática (Resolução 10/2021), cabe à Comissão avaliar/analisar e elaborar justificativa quanto a proposta de Extinção Definitiva do curso Técnico de Informática Concomitante.

Art. 3º Validade da Comissão: até 30 de julho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e Cumpra-se

(Assinado digitalmente em 30/06/2021 16:19)
EDER APARECIDO DE CARVALHO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000002/2021-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
122, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/06/2021** e o código de verificação: **74a14d844e**